



## RESULTADO PARCIAL

### PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE NO BRASIL

15 de agosto de 2019

Conforme Edital do processo seletivo para concessão de bolsas de Pesquisador Visitante no Brasil (PVB), os Coordenadores dos Projetos de Pesquisa do PII-INPE receberam, até 13/08/2019, as seguintes candidaturas (em ordem alfabética) para concorrer às cotas de bolsas disponíveis:

<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental</b>	
0	Não houve candidato
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical</b>	
0	Não houve candidato
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço</b>	
1	Ademar Manuel Teixeira de Aguiar
2	Rosa Lasaponara

Conforme decisão em sua 3ª Reunião, o Grupo Gestor / Executor (GG / GE) do PII-INPE definiu que cada candidato seria avaliado pelos próprios membros do GG, incluindo os membros estrangeiros, excluindo os casos em que houvesse conflito de interesse. Foram atribuídas notas de 0 a 5 para os diversos critérios adotados na análise do mérito das propostas, conforme item 7.3. do respectivo Edital, reproduzidos abaixo:

(a) A respeito do candidato (peso 5):

- i. Regularidade e qualidade da produção científica nos últimos 10 anos, avaliadas por publicações em periódicos indexados com JCR, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NC1 = nota de 0 a 5);
- ii. Comprovação da qualificação acadêmica e potencial científico para o desenvolvimento das atividades propostas (NC2 = nota de 0 a 5);

(b) A respeito do projeto proposto pelo candidato (peso 4):

- i. Pertinência das atividades a serem desenvolvidas com o subprojeto do PII-INPE enquadrado e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (NP = nota de 0 a 5).

(c) A respeito do pesquisador(a) responsável no Brasil: (peso 1):

- i. A regularidade e a qualidade da produção científica nos últimos 5 anos, avaliadas por publicações em periódicos indexados com JCR, considerando-se a respectiva área de pesquisa (NR1 = nota de 0 a 5);
- ii. Envolvimento em atividades da pós-graduação, tais como ministrar disciplinas, participar de atividades administrativas, orientar alunos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, organizar eventos e apresentar bom desempenho na obtenção de recursos externos que beneficiem a Pós-Graduação (NR2 = nota de 0 a 5).



Conforme item 8.1 dos Editais, a nota final de cada candidato foi dada por:

$$NF = \{ [ (NC1 + NC2) / 2 ] \times 5 + NP \times 4 + [ (NR1 + NR2) / 2 ] \times 1 \} / 10$$

A nota final geral (NFG) de cada candidato para cada modalidade de bolsa corresponde à média das notas finais (NF) de, ao menos, 2 (dois) avaliadores, a qual foi usada para classificar os candidatos, distribuindo as cotas a partir do melhor classificado e seguindo em ordem decrescente até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, **sem criação de lista de espera**.

Na reunião realizada no dia 15/08/2019, com base nas avaliações realizadas pelos membros e na verificação de toda documentação apresentada, o GG então aprovou os seguintes candidatos em cada subprojeto de pesquisa, os quais são listados em ordem decrescente de notas:

<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental</b>				
<i>Vagas: 1 cota de 30 dias</i>				
<b>Não preenchida</b>				
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical</b>				
<i>Vagas: 1 cota de 15 dias</i>				
<b>Não preenchida</b>				
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço</b>				
<i>Vagas: 1 cota de 15 dias</i>				
<b>Candidatos</b>	<b>Quesitos</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>NFG</b>
Rosa Lasaponara	NC1	5,0	5,0	<b>4,86</b>
	NC2	5,0	5,0	
	NP	4,8	4,5	
	NR1	5,0	5,0	
	NR2	5,0	5,0	
	<b>NF</b>	<b>4,92</b>	<b>4,80</b>	
Ademar Manuel Teixeira de Aguiar	NC1	3,0	1,0	<b>3,48</b>
	NC2	5,0	3,0	
	NP	4,0	4,0	
	NR1	3,0	3,0	
	NR2	5,0	4,0	
	<b>NF</b>	<b>4,00</b>	<b>2,95</b>	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Print  
CAPES

Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado, as vagas liberadas ou não preenchidas serão objeto de novo edital ou ser remanejadas em função da estratégia de execução do PII-INPE conforme decisão do GG.